



LEI ORDINÁRIA Nº 1088

de 06 de novembro de 2001

DENOMINA RUA COM O NOME DE JOÃO THAUMATURGO MARIANI.

O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 30 de Outubro de 2001, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Passa a denominar-se Rua João Thaumaturgo Mariani, a rua projetada nº 02 primeira paralela a rua Pedro Celestino Rodrigues), tendo ao lado direito as chácaras 31, 30, 29 e 28; e ao lado esquerdo as chácaras 35, 34, 33 e 32, na Segunda Curva.

Art. 2º.. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

EM, 06 DE NOVEMBRO DE 2001.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO *Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 1088/2001 - 06 de novembro de 2001

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em